

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2011 RETIFICAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

A Prefeita Municipal de SANTA FILOMENA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital 001/2011, publicado no DOE/PE em 15 de agosto de 2011, conforme a seguir:

**Onde lia-se:**

**Exigências e Atribuições:**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANOS)**

**Exigências:** Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; b) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; c) Zelar pela aprendizagem do aluno; d) Estabelecer os mecanismos de avaliação; e) Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; f) Organizar registros de observação dos alunos; g) Participar de atividades extra classe; h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; i) Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; j) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; l) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; m) Integrar órgãos complementares da escola; n) Executar tarefas afins com a educação.

**EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré-escolar/Creche/Alfabetização)**

**Exigências:** Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** a) Atender crianças de 0 a 6 (zero a seis) anos executando atividades peculiares a essa faixa-etária (atividades pedagógicas); b) Atuar junto a criança nas diversas fases da educação infantil, facilitando no processo ensino-aprendizagem; c) Incentivar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias, cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; d) Implementar a construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**PROFESSOR DO PETI**

**Exigências:** Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** a) Lecionar matérias que integram o currículo do ensino infantil, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; b) Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; c) realizar outras atividades compatíveis com o Cargo ou Emprego Público.

**1. Passa a ter seguinte redação:**

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANOS)**

**Exigências:** Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia **ou Normal Médio (antigo Magistério)**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** a) Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; b) Levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; c) Zelar pela aprendizagem do aluno; d) Estabelecer os mecanismos de avaliação; e) Implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; f) Organizar registros de observação dos alunos; g) Participar de atividades extra classe; h) Realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; i) Participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; j) Ministrando os dias letivos e horas aula estabelecidos; l) Colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; m) Integrar órgãos complementares da escola; n) Executar tarefas afins com a educação.

**EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (Pré-escolar/Creche/Alfabetização)**

**Exigências:** Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia **ou Normal Médio (antigo Magistério)**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** a) Atender crianças de 0 a 6 (zero a seis) anos executando atividades peculiares a essa faixa-etária (atividades pedagógicas); b) Atuar junto a criança nas diversas fases da educação infantil, facilitando no processo ensino-aprendizagem; c) Incentivar as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias, cuidar da higiene, alimentação, repouso e bem estar das crianças; d) Implementar a construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**PROFESSOR DO PETI**

**Exigências:** Diploma de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia **ou Normal Médio (antigo Magistério)**, fornecido por instituição reconhecida pelo MEC.

**Atribuições:** a) Lecionar matérias que integram o currículo do ensino infantil, transmitindo os conteúdos correspondentes e participando de atividades; b) Lecionar matérias que integram o currículo do ensino Fundamental I, de 1ª a 4ª séries, transmitindo os conteúdos correspondentes; c) realizar outras atividades compatíveis com o Cargo ou Emprego Público.

**2. Valor da taxa de inscrição: 60,00 (sessenta reais),** valor da taxa de inscrição para os cargos cuja exigência é o nível médio, contido no Edital 001/2011;

3. Os Cargos elencados no item anterior passa, a ter a exigência de escolaridade mínima: **Nível Médio**, deste modo, **fica alterado o Conteúdo Programático**;

4. **Altera o Conteúdo Programático, para atender as novas exigências dos Cargos elencados neste Edital de Retificação:**

**Cargos:**

20 - Professor de ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º anos);

21 - Professor de EDACÇÃO INFANTIL;

22 - Professor do PETI

#### 1ª PARTE – LÍNGUA PORTUGUESA MÉDIO (15 QUESTÕES)QUESTÕES)

1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Pontuação. 4. Compreensão, interpretação e reescrita de textos e de fragmentos de textos, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas, discursivas e argumentativas. 5. Tipologia Textual. 6. Coesão e coerência. 7. Formação, classe e emprego de palavras. 8. Significação de palavras. 9. Coordenação e Subordinação. 10. Concordância nominal e verbal. 11. Emprego do sinal indicativo de crase. 12. Regência Nominal e Verbal.

#### 2ª PART1ª PARTE – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (25 QUESTÕES)

Planejamento na Prática Educativa; metodologia e avaliação; metodologia e avaliação do processo ensino/aprendizagem; relação educação e sociedade e a educação e a escola; Tendências pedagógicas na prática escolar; Currículo escolar: conceito, fundamentos e componentes; Construção coletiva do Projeto Político Pedagógico; Educação Inclusiva: Diversidade na sala de aula; A construção do conhecimento; orientações metodológicas para o Ensino Fundamental; atividades adequadas e utilização de jogos na aprendizagem; o processo de ensino e aprendizagem: a ação pedagógica; Papel do Professor; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei nº. 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

5. **Ficam prorrogadas as Inscrições para todos os Cargos contidos neste Concurso Público até o dia 03 de outubro de 2011**, nos mesmos moldes estabelecidos no edital 001/2011;

5.1. Inscrições Presenciais: até as 17:00 horas do dia 03 de outubro de 2011;

5.2. Inscrições via on-line: até as 23:59 horas do dia 03 de outubro de 2011, com pagamento do boleto até o dia 04 de outubro de 2011.

6. Em razão da greve dos CORREIOS, o Candidato, que desejar apresentar documentos para Prova de Títulos, poderá fazê-lo da seguinte forma:

6.1. Presencial: no Posto de Inscrição, até o dia 03 de outubro de 2011 ou ainda, entregar pessoalmente, ao Coordenador de Prédio (onde fará a Prova escrita) no dia 30 de outubro de 2011, nas mesmas condições definidas no edital 001/2011;

7. As demais normas existentes no Edital 001/2011, bem como o Calendário ficam mantidas.

Gabinete da Prefeita Municipal de SANTA FILOMENA, 21 de setembro de 2011.

**Evaneide Antonia de Melo**  
**Prefeita Municipal**